



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE

EDITAL PCPI/ACADEPOL/CORE/ 12022
SELEÇÃO DE PESSOAL PARA O III CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS -
COP

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado no Piauí, no uso de suas atribuições previstas no art. 74 da Lei Complementar nº 037 de 09 de março de 2004, e, ainda;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Polícia Civil, Lei Complementar nº 37/2004, art.75, II, cabe a Academia de Polícia Civil realizar treinamentos, aperfeiçoamento e especialização, objetivando a capacitação técnico-profissional do policial civil;

CONSIDERANDO proporcionar ao servidor público da área de segurança, conhecimentos especializados no âmbito operacional.

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL em parceria com a DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, DECLARA oficialmente aberta a Inscrição e Seleção para o III CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Matricula 199304-8
[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE

O curso é destinado a atender o programa de treinamento anual cujo conteúdo programático foi instituído visando qualificar policiais em perspectivas físicas, táticas, psicológicas e intelectuais para atuarem eficazmente em missões de alto risco, mediante abordagem dos eixos éticos, técnicos e legais com emprego de táticas adotadas internacionalmente em Grupos de Operações Policiais.

No período de 01 de Agosto a 16 de Setembro de 2022 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo que visa a classificação para participar do **III CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP**, no qual seguirá as regras estabelecidas neste Edital:

1 – DAS VAGAS

1.1. Serão disponibilizadas **45 (quarenta e cinco) vagas** no total, sendo:

- **40 (quarenta) vagas** para Policiais Civis do Estado do Piauí.
- **05 (cinco) vagas** para membros da Segurança Pública, Forças Armadas, Sistema Penitenciário e membros da Segurança Pública de outros países (a critério da coordenação do curso).

1.2 Os candidatos concorrerão às vagas através de testes preliminares que serão realizados por policiais civis.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para o processo seletivo se dará por meio de FICHA DE INSCRIÇÃO que deverá ser preenchido via link <https://forms.gle/RbZWVLm8dtQQbByQ8>

Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Matrícula 193304-6

2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE

2.2. As Fichas de Inscrição deverão ser preenchidas, impreterivelmente, até o dia 16 de Setembro 2022.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os candidatos inscritos no processo seletivo deverão se apresentar às 08h00 do dia 05 e 06.10.2022 no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP, e na sede da Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí – ACADEPOL no dia 07.10.2022, para a entrega dos exames e realização dos testes preliminares, todos de caráter eliminatório e classificatório:

DATA	TESTES		LOCAL
05 e 06.10.2022	Exame de Saúde	T.A.F.	CFAP
07.10.2022	T.A.T.		ACADEPOL

3.2. Todas as despesas com a seleção relativas aos Exames de Saúde, Teste de Aptidão Física, tais como, alimentação e estadia serão por conta do candidato, com exceção do teste de Proficiência de Tiro, aos Policiais Civis do Estado do Piauí, cuja munição será fornecida pela ACADEPOL.

3.3. Os candidatos deverão apresentar-se no dia previamente estabelecido para a entrevista com a Identidade Funcional ou Documento profissional se integrante das Forças Armadas de Carreira, vedado em qualquer caso os temporários.

b/santa

[Signature]
Adolpho Henrique de Sousa Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Matriculado 150304-6

[Signature]
3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE

4 – DO EXAME DE SAÚDE

- 4.1. Os candidatos, antes do início do TAF (dia 05.10.2022), deverão apresentar
- a) EXAME MÉDICO (atestado de aptidão física conforme anexo II) e
 - b) EXAME ERGOMÉTRICO (teste de esteira)

4.2. O Exame médico (atestado) possui caráter **eliminatório**, devendo o atestado estar conforme o anexo II.

4.3. Por ocasião da realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, o candidato(a) deverá apresentar o EXAME MÉDICO (atestado médico).

4.4. Os exames de que tratam o item 4.1., deverão ser recentes, no máximo até 60 dias anteriores a data da realização do TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

4.5. O candidato(a) que em qualquer hipótese deixar de apresentar algum dos exames será impedido de realizar os testes e conseqüentemente eliminado do processo seletivo.

5 – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.1. O Teste de Aptidão Física será realizado nos dias 05 e 06 de Outubro de 2022 no CFAP ou em local diverso pré-estabelecido pela coordenação do curso.

5.2. O Teste de Aptidão Física será aplicado para todos os candidatos conforme as normas estabelecidas neste anexo, tendo em vista a aptidão física necessária para suportar as exigências do III COP e desenvolver as competências técnicas necessárias para o seu desempenho com eficácia.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Delegado de Polícia Civil
Matrícula 199304-8
[Handwritten initials]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE

5.3. Para se submeter ao referido teste o candidato deverá entregar o exame descrito no item 4.1., para o responsável pela avaliação.

5.4. O candidato deverá comparecer, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, conforme item 4.1., com roupa apropriada para prática de educação física, tais como: camiseta **branca**, calção ou bermuda **preta**, tênis, meias **brancas de cano longo**, traje para natação (sungu ou calção **preto** para homens e maiô preto de peça única para mulheres) touca e óculos de natação (opcional).

5.5. Os testes de aptidão física terão caráter **classificatório e eliminatório** ou somente **eliminatório** conforme descritos a seguir:

Dia 05 de Outubro

- I. flexão de braço;
- II. abdominal;
- III. barra fixa;
- IV. corrida;

Dia 06 de Outubro

- V. natação;
- VI. apnéia dinamica.
- VII. flutuação.

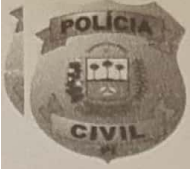
5.6. O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista na especificação no item 5.5. e será aplicado de forma subsequente com intervalo mínimo de 05 (cinco) minutos entre um e outro.

5.7. O candidato que não obtiver pontuação mínima em qualquer dos testes de Aptidão Física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, **estando eliminado** e, conseqüentemente, excluído do certame. Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local do Teste de Aptidão Física.

5.8. O candidato será considerado apto no Teste de Aptidão Física

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Delegado de Polícia Civil
Matricula 19930465



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE

eliminatório e classificatório se, submetido a todos os testes, obtiver o desempenho mínimo de 7 (sete) pontos em cada teste.

5.9. O candidato será considerado aprovado no Teste de Aptidão Física exclusivamente eliminatório (flutuação e apneia dinâmica) se, submetido a todos os testes, for considerado apto.

5.9.1. O candidato será considerado **inapto** no Teste de Aptidão Física eliminatório e classificatório se não obtiver o desempenho mínimo de 7 (sete) pontos em cada teste. Também será considerado **inapto** o candidato que não atingir o índice mínimo exigido na avaliação exclusivamente eliminatória. Sendo considerado inapto em qualquer dos critérios mencionados, o candidato será eliminado do processo seletivo.

5.10. Da descrição dos Testes.

5.10.1. Do Teste em Barra Fixa.

5.10.1.1 A metodologia para a preparação e execução do teste em barra fixa, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

I – Ao comando “**em posição**”, o candidato deverá se dependurar na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical, sem contato com o solo e sem contato com as barras de sustentação laterais;

II – Ao comando “**iniciar**”, o candidato irá flexionar simultaneamente os cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra. Em seguida estenderá por completo os cotovelos até a posição inicial;

III - A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:

a) O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

b) A não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do

Adolpho Henrique dos Santos Carlos
Delegado de Polícia Civil
Matrícula 19030476
PI 2022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE

andidato.

c) Ultrapassar a barra com o queixo

5.10.1.2. Será concedida uma tentativa ao candidato.

5.10.1.3. Não será permitido ao candidato:

I – tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação do suporte do aparelho da barra fixa após o início das execuções, sendo para tanto permitida flexão dos joelhos;

II – após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;

III – utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;

IV - apoiar o queixo na barra.

5.10.1.4 O teste será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem 5.10.1.3. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice.

5.10.1.5 A pontuação do teste em barra fixa, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme as tabelas a seguir:

Quantidade de Barras	Pontuação
Inferior a 4	Eliminado
4 ou 5	7,0
6 ou 7	8,0
8 ou 9	9,0
10 ou mais	10,0

5.10.1.6 O candidato que não obtiver o desempenho mínimo de 4 (quatro) barras consecutivas estará impedido de prosseguir no Teste de Aptidão Física e será considerado eliminado do certame.

Spinto
Delegado de Polícia Civil
Matricula 193374-6
11/03/18



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE
5.10.1.7

5.10.2 Do Teste de Flexão de braço.

5.10.2.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

I – Ao comando “**em posição**”, o candidato deverá permanecer na posição de decúbito ventral (barriga para baixo) com extensão total dos cotovelos, tocando apenas as mãos e os pés nos solo, quadril alinhado com o tronco, joelhos estendidos e pés na largura dos ombros.

II – Ao comando “**iniciar**”, o candidato deverá baixar o corpo de forma alinhada até o tronco do candidato se aproximar do chão, flexionando seus cotovelos até um ângulo menor que 90 graus. Retornar à posição inicial com os cotovelos estendidos, sendo desta forma contabilizado uma execução;

III – As flexões deverão ser realizadas no prazo de 60 segundos.

5.10.2.2 Será concedida apenas uma tentativa ao candidato.

5.10.2.3 Não será permitido ao candidato:

I – receber qualquer tipo de ajuda física;

II – utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;

III – perder o contato de algum dos pés com o solo;

IV – não estender completamente os cotovelos quando do retorno à posição inicial;

5.10.2.4 A flexão realizada em quaisquer das condições proibidas no subitem 5.10.2.3., não será computada continuando o prazo de 60 segundos para o término do teste, computando somente as flexões validadas pelo avaliador.

5.10.2.4 A pontuação do teste de flexão, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

Assinado
Delegado de Polícia Civil
Matrícula 190304-6
8
10/03/21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE

Quantidade de Flexão em 60 segundos	Pontuação
Inferior a 20	Eliminado
20 a 29	7,0
30 a 39	8,0
40 a 49	9,0
50 ou mais	10,0

5.10.2.5 O candidato que não obtiver o desempenho mínimo de 20 (vinte) flexões em 60 (sessenta) segundos estará impedido de prosseguir no Teste de Aptidão Física e será considerado eliminado do certame.

5.10.3 Do teste de Abdominal.

5.10.3.1A metodologia para a preparação e execução do teste de abdominal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

I – Ao comando “**em posição**”, o candidato deverá posicionar-se deitado com as duas pernas flexionadas e presas pela equipe responsável pela aplicação dos testes, as solas dos pés inteiras no chão, com os braços cruzados e as mãos tocando os ombros, a cintura escapular (parte superior do tronco) deverá alcançar a altura superior à 45° do solo, tocando a ponta dos cotovelos nas coxas;

II – Ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá executar o número de abdominais previsto neste edital;

5.10.3.2 Será concedida uma tentativa ao candidato.

5.10.3.3 Não será permitido ao candidato:

[Handwritten signature]
Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Matricula 199304-6
9
[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE

- I – retirar os pés do chão ou estender os joelhos;
- II – não serão considerados movimentos em que os cotovelos não tocarem nas coxas;

5.10.3.4 O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem 5.10.3.3., nestas condições implicará na eliminação do candidato.

5.10.3.5 O candidato deverá realizar o teste de abdominal dentro do tempo de 60 segundos.

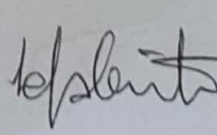
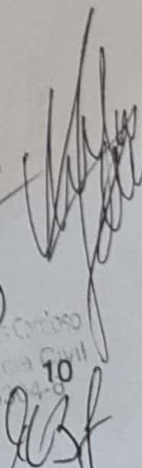
5.10.3.6 A pontuação do teste de abdominal para os candidatos será atribuída conforme a tabela a seguir:

Abdominal	
Repetições	Pontuação
Inferior a 30	Eliminado
30 a 35	7,0
36 a 40	8,0
41 a 45	9,0
Superior 45	10,0

5.10.4 Do Teste de Corrida

5.10.4.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

- I – o candidato deverá percorrer a distância de 5 quilômetros no menor tempo possível.
- II- o candidato poderá se deslocar em qualquer ritmo, correndo ou caminhando.


Adolpho Manoel de Sousa
Delegado de Polícia Civil
Matriculado 190744-8
10




**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE**
podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

III– o início e o término do teste serão indicados em marcações feitas pelos examinadores

5.10.4.2 Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

5.10.4.3 Não será permitido ao candidato:

I – uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora;

II – dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

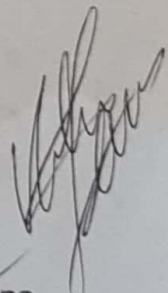
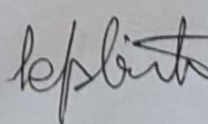
5.10.4.4 O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem 5.10.4.3., sendo o tempo percorrido desconsiderado e implicando na eliminação do candidato.

5.10.4.5 O teste de corrida deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas.

5.10.4.6A pontuação do teste de corrida para os candidatos será atribuída conforme a tabela a seguir:

Corrida de 5 quilômetros	
Tempo	Pontuação
Superior a 30'	Eliminado
de 27'30" a 29'59"	7,0
de 25' a 27'29"	8,0
de 22'30" a 24'59"	9,0
Inferior a 22'29"	10,0

5.10.4.7 O candidato que não alcançar o tempo mínimo exigido na



 Delegado Geral de Polícia Civil
 Matrícula 190204-6
 11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE

tabela acima será impedido de prosseguir no Teste de Aptidão Física e será considerado eliminado do certame.

5.10.5 Do Teste de Natação (100 metros).

5.10.5.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de

natação, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

- I – Ao comando “**em posição**”, o candidato deverá posicionar-se **dentro da piscina**, na borda, pronto para iniciar o teste;
- II – Ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o candidato deverá nadar 100 (cem) metros em nado livre, qualquer estilo;
- III – na virada será permitido tocar a borda e impulsionar-se na parede;
- IV – a chegada dar-se-á quando o candidato tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

5.10.5.2 Será concedida apenas uma tentativa ao candidato.

5.10.5.3 Não será permitido ao candidato:

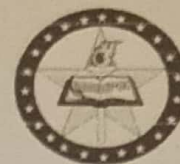
- I – apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, na parede lateral ou na raia;
- II – na virada, parar na borda;
- III – apoiar-se no fundo da piscina;
- IV – dar ou receber qualquer ajuda física;
- V – utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar. exceto touca e óculos próprios para natação.

5.10.5.4 O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem 5.10.5.3., nestas condições implicará na eliminação do candidato.

5.10.5.5 O teste de natação deverá ser realizado em piscina com a extensão de 25 (vinte e cinco) metros ou de outra extensão, ficando a critério da banca examinadora, sem bloco de partida e dividida em raias. Não serão exigidas linhas orientadoras no fundo da piscina.

5.10.5.6 A pontuação do teste de natação, para os candidatos será

[Handwritten signatures and stamps]
Adição de Matrícula nº 100046
Delegacia Geral de Polícia Civil
Matricula 100046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE
atribuída conforme a tabela a seguir:

Natação em 100 metros	
Tempo	Pontuação
Igual ou Superior a 3'10"	Eliminado
Entre 3'09" e 2'50"	7,0
Entre 2'49" e 2'30"	8,0
Entre 2'29" e 2'09"	9,0
Inferior a 2'10"	10,0

5.10.5.7 O candidato que nadar à distância de 100 (cem) metros em tempo igual ou superior a 3'10" (três minutos e dez segundos) será impedido de prosseguir no Teste de Aptidão Física e será considerado eliminado do certame.

5.10.6 Do teste de Flutuação (prova eliminatória)

5.10.6.1. O candidato(a) trajando **calça e coturno** deverá flutuar apenas em posição vertical, por no mínimo **15 (QUINZE) minutos** ininterruptos, dentro da água sem qualquer tipo de auxílio de flutuação e sem tocar em nenhum anteparo, borda ou utilizar o fundo para impulso. O candidato não poderá afundar a cabeça na água.

5.10.6.2. Os candidatos serão reunidos no interior da piscina, já em condições para a prova. Quando todos estiverem posicionados será iniciada a contagem do tempo. O tempo será avisado a cada 5 (cinco) minutos. Encerrado o tempo será comunicado imediatamente aos alunos o fim da prova.

5.10.6.3. O candidato que infringir qualquer das regras mencionadas acima e não conseguir flutuar no tempo de 15 minutos contínuos será impedido de prosseguir no Teste de Aptidão Física e consequentemente eliminado do certame.

[Handwritten signatures and stamps]
13



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE**

5.10.7 Do teste de Apneia Horizontal (prova eliminatória)

5.10.7.1. O candidato deverá percorrer ininterruptamente debaixo d'água (totalmente submerso) a distância de 10 (dez) metros, sem qualquer tipo de ajuda, auxílio ou apoio

5.10.7.2. Não será permitido ao candidato impulsionar com os pés na parede da piscina, quando do início do teste.

5.10.7.3 .Não se exigirá tempo mínimo neste teste.

5.10.7.4 Será desclassificado o candidato que apresentar qualquer parte do corpo fora da linha d'água antes de tocar a extremidade dos 10 metros da piscina.

5.10.7.5 É facultativo o uso de óculos e toucas para natação

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

6.1 É responsabilidade do candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no Teste de Aptidão Física até a convocação para o início do III COP.

6.2.O candidato é livre para desistir da execução de qualquer prova, bastando para tal interromper a execução e comunicar ao avaliador. Isso importará na eliminação automática da prova.

6.3. Os imprevistos ocorridos durante o Teste de Aptidão Física serão decididos pelos avaliadores.

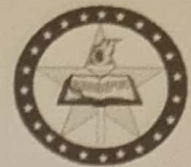
6.4 O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

6.5. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento das regras deste.

6.6. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste edital serão dirimidos pelos avaliadores.

6.7. Os Testes dos candidatos oriundos de instituições das outras unidades federativas, poderão ser realizados nos seus respectivos

[Handwritten signature]
Atestado de Assinatura
Delegado de Polícia Civil
Matricula 1992046



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE
Estados, devendo ser avaliado pelas COREs ou silimares e enviado ata assinada pelo coordenador ou responsável da referida unidade à coordenação do no email corepcpi@gmail.com.

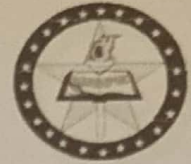
7- PROFICIÊNCIA DE TIRO

7.1. O teste de Proficiência de Tiro será realizado no dia 07 de Outubro de 2022, no Estande de Tiro da ACADEPOL, utilizando arma institucional, devidamente registrada nos órgãos competentes.

7.2. A prova prática de tiro, que terá caráter classificatório e eliminatório, será realizada da seguinte forma:

- - **Do Alvo:** Folha de papel, padrão A4, onde haverão dois circulos que delimitarão 5 (cinco), 4(quatro) e 3 (três) pontos (Anexo III)
- - **Quantidade de Tiros e Distância do atirador do alvo:** 05 (cinco) disparos a 5 (cinco) metros no tempo limite de 15 segundos;
- **Quanto ao sistema de acionamento:**
 - a) **Para armas de ação simples:** mecanismo de disparo travado (Ex: PT 640 PRO, PT 24/7 PRO).
 - b) **Para armas de ação dupla:** mecanismo de disparo travado, (Ex: PT 24/7 POLICE).
 - c) **Para armas de dupla ação:** mecanismo de disparo travado, porém o primeiro disparo deverá ser obrigatoriamente em ação dupla. (PT 100, 840).
- **Da munição:** No calibre .40 será fornecida pelo ACADEPOL aos Policiais Civis do Estado do Piauí, cabendo aos estrangeiros custear suas munições.
- **Da Avaliação:** O candidato deverá obedecer aos comandos do avaliador, municiando, com 5 munições, um carregador, e após comando carregar seu armamento, devendo esperar na posição 3 (pronto) até o comando de "pronto fogo" para executar 5 disparos a 5 metros no tempo de 15 segundos; após os disparos

Ata do Teste de Proficiência de Tiro
Delegacia de Polícia Civil
Matricula 193324-7
15
Assinado digitalmente por Carlos
de Jesus
19/10/2022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE
serão contabilizados os pontos e a classificação, ou eliminação, seguirão a seguinte
tabela:

7.3. Das penalidades:

- Infringir as normas de segurança com arma de fogo: **ELIMINADO**
- Infringir as normas de condutas do estande: **ELIMINADO**
- Realizar disparo fora do tempo limite: **-3 PONTOS**

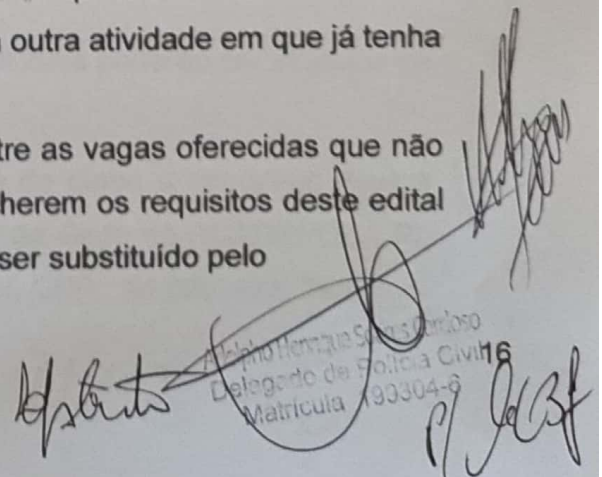
Inferior a 9 pontos	Eliminado
De 9 a 14 pontos	7,0
De 15 a 19 pontos	8,0
De 20 a 24 pontos	9,0
25 pontos	10,0

7.4. Em caso de quebra, inutilização do armamento ou falha na munição, a critério da comissão, o candidato poderá ser autorizado a realizar novamente o teste.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

8.1. Ao final dos exames preliminares serão divulgados os nomes dos candidatos considerados “APTOS” e a classificação, sendo nesta ordem automaticamente matriculados, através de portaria, no III CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP, portanto, não poderá o integrante do quadro funcional da Polícia Civil do Estado do Piauí estar de férias, licença ou em outra atividade em que já tenha portaria lavrada.

8.2. Os candidatos classificados dentre as vagas oferecidas que não comparecerem no dia inicial do curso ou não preencherem os requisitos deste edital estarão automaticamente desclassificados, podendo ser substituído pelo


Delegado de Polícia Civil
Matricula 190304-6



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE**
subsequente dentre os classificados, a critério do avaliador.

8.3. Ocorrendo empate de candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º. Teste de Tiro (maior pontuação);
- 2º. Tempo de serviço na atividade policial ou forças armadas (maior);
- 3º. Idade (maior).

9. DO RECURSO

9.1. É admitido recurso quanto: ao indeferimento da inscrição, ao resultado do Teste de Aptidão Física e Proficiência de Tiro, devendo ser apresentados oralmente, logo após a realização do teste junto ao Coordenador do Curso.

10. DO CURSO

10.1. Disposições Gerais

10.1.1. O curso terá início no dia **07 de Novembro de 2022**, sendo de caráter **ELIMINATÓRIO**, podendo durar no mínimo 2 semanas, dependendo do conteúdo programático que será lecionado, podendo ser modificado, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades do Serviço Público e a critério do Secretário de Segurança Pública e Delegado Geral de Polícia Civil.

10.1.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente realizar o curso com arma institucional.

10.1.3. No período **do curso** os candidatos poderão ser alojados na **ACADEPOL** do Estado do Piauí.

10.1.4. Na data prevista para o início do curso o candidato deverá apresentar-se às 07h da manhã em frente ao portão da Sede da **ACADEPOL - PI**, situado Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, CEP.: 64.020-430, Teresina-

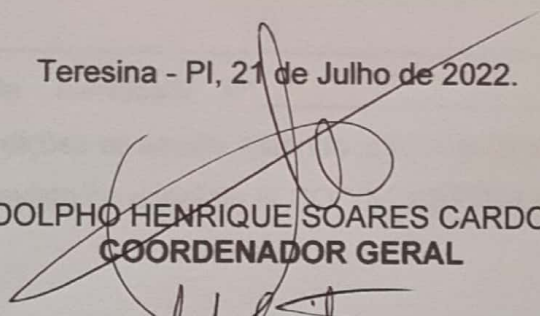
[Handwritten signature]
Delegado Geral de Polícia Civil
Matriculado nº 17304-8




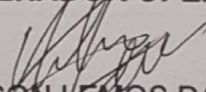
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE
PI, portando todos os materiais relacionados.

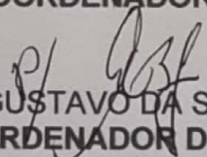
10.1.5. As orientações acerca do curso e o material necessário (enxoval) serão fornecidos oportunamente aos candidatos aprovados e inscritos através do MANUAL DO ALUNO.

Teresina - PI, 21 de Julho de 2022.


ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO
COORDENADOR GERAL


LUCÍDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO
COORDENADOR OPERACIONAL


KELSON LEMOS DA SILVA
COORDENADOR PEDAGÓGICO


APC GUSTAVO DA SILVA NASCIMENTO
COORDENADOR DE PROFESSORES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL
COORDENADORIA DE OPERAÇÕES E RECURSOS ESPECIAIS-CORE

ANEXO I

ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o senhor _____,
portador da carteira de identidade nº _____,
encontra-se em boas condições de saúde, estando apto a realizar atividade física de alta
intensidade, conforme previsto no edital do III COP/ACADEPOL/CORE.

_____, _____ de 2022.

Assinatura do médico, carimbo e CRM

[Handwritten signature]
Arquibaldo Henrique
Delegado de Polícia Civil
Matricula 193304-6

3

4

5

[Handwritten signature]
Adolpho Henrique de Oliveira
Delegado de Polícia Civil
Matricula 193304-6

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO II CURSO DE OPERAÇÕES POLICIAIS – COP

DIVULGAÇÃO E EDITAL	21 DE JULHO
INICIO DAS INSCRIÇÕES	01 DE AGOSTO
FINAL DAS INSCRIÇÕES	16 DE SETEMBRO
DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS	23 DE SETEMBRO
T.A.F.	05 E 06 DE OUTUBRO
TAT	07 DE OUTUBRO
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICAÇÃO	14 DE OUTUBRO
INICIO DO CURSO	07 DE NOVEMBRO

leplito

[Signature]
Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Matrícula 199204-6

[Signature]